

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 581 DE 27 DE JUNHO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada, no valor abaixo indicado, a seguinte dotação constante do orçamento vigente:

11.5-41.30.49 - 2) - Automóveis, Caminhões e outros veículos de tração mecânica.....Cr\$ 40.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

tes dotações:

5-1-31.11.02 - 2) - Despesas variáveis com pessoal civil..Cr\$ 10.000,00

6-1-31.11.02 - 2) - Despesas variáveis com pessoal civil..Cr\$ 5.000,00

9-6-41.40.16 - 1) - Aquisição de móveis, máquinas e utensílios.....Cr\$ 5.000,00

12-14-31.20.61 2) - Material de consumo geral.....Cr\$ 10.000,00


12-20-31.30.67 1) - Diversos serviços prestados por terceiros.....Cr\$ 5.000,00

13-6-.41.40.79 1) - Aquisição de móveis, máquinas e utensílios.....Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


ELINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo